

PUBLICIDADE LEGAL

JOSAPAR – JOAQUIM OLIVEIRA S.A. PARTICIPAÇÕES
 CNPJ 87.456.562/0001-22 - NIRE 43.300.009.882
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária: Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **29 de abril de 2025, às 16:00 horas**, na sede social, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, uma vez que representa o principal local de condução das atividades corporativas da Companhia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício-social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato; e d) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e fixar o montante da remuneração dos administradores. Em atenção ao disposto na Resolução CVM 70, de 22.03.2022, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário ao requerimento de adoção do processo de voto múltiplo, é de 5% (cinco por cento). Ainda, de acordo com o previsto nas Resoluções CVM 70, de 22.03.2022, e 204, de 04.06.2024, informamos que o percentual mínimo de participação no capital social da Companhia, necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal, é de 4% (quatro por cento) das ações com direito a voto e 2% (dois por cento) das ações sem direito a voto. Por fim, a Companhia comunica sua intenção de não disponibilizar o boletim de voto à distância, em atenção ao previsto na Resolução CVM 204, de 04.06.2024, ressalvada a oposição por acionistas titulares de 0,5% (meio por cento) do capital social, mediante manifestação escrita dirigida ao Diretor de Relações de Investidores, até 25 (vinte e cinco dias) antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária. Porto Alegre/RS, 28 de março de 2025. **Augusto Lauro de Oliveira Júnior - Presidente do Conselho de Administração**

Jornal do Comércio 91 ANOS
 O jornal de economia e negócios do RS

MANTENHA O FOCO NA INFORMAÇÃO E
DECIDA COM CONFIANÇA.



Telefone: (51) 3213.1300
 WhatsApp: (51) 3213.1397
 E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br



PUBLICIDADE LEGAL



TAURUS ARMAS S.A. TASA3 TASA4

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 92.781.335/0001-02 - NIRE 4330000739-1

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 29 de Abril de 2025, às 14:00 Horas

São convocados os senhores acionistas da Taurus Armas S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada na sede social da Companhia, na Avenida São Borja, nº 2.181, Prédio "A", Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 29 de abril de 2025, às 14:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração, relatório dos auditores independentes, Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal; (ii) Examinar, discutir e votar a destinação de resultados e distribuição de dividendos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Deliberar sobre a fixação do número de vagas para compor o Conselho de Administração no mandato que se inicia a partir da eleição a ser realizada na Assembleia; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração; (v) Eleger os membros do Conselho Fiscal; (vi) Deliberar sobre a proposta de remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária para o exercício social de 2025, nos termos da proposta da administração; e (vii) Deliberar sobre a proposta da administração de remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025, nos termos da proposta da administração. **Em Assembleia Extraordinária:** (i) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social mediante a capitalização de parte do saldo da conta de Reserva Estatutária (prevista no art. 41 do Estatuto Social), no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com emissão de novas ações, a serem bonificadas aos acionistas nos termos da proposta da administração; e (ii) Em caso de aprovação do item (i) acima, deliberar sobre a reforma do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social e número de ações que o representa, com a respectiva consolidação do documento. **Instruções Gerais:** A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada de forma presencial na sede da Companhia. Essa opção foi definida em função da tradição de a Companhia sempre realizar suas assembleias presencialmente nesse local, criando, assim, uma oportunidade adicional para os acionistas conhecerem as instalações. Além disso, a administração entende que o formato presencial garante uma comunicação mais clara e direta entre os presentes, possibilitando debates mais produtivos e a tomada de decisões informadas. Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração e demais informações exigidas pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia (<https://ri.taurusarmas.com.br/>). Tais documentos encontram-se disponíveis também, desde a referida data, na sede da Companhia, conforme exigido pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Para participar da Assembleia, nos termos do Art. 15 do Estatuto Social da Companhia, os senhores acionistas, por si ou por seus representantes/procuradores legalmente constituídos, conforme o caso, deverão apresentar: (i) documento de identidade da pessoa natural presente; (ii) comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, ficando dispensados da apresentação desse documento os acionistas que constarem da base acionária atualizada emitida pela instituição financeira depositária e pelo escriturador; e (iii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, desde que o respectivo instrumento de procuração, apresentado em documento original, tenha sido regularmente depositado fisicamente na sede social da Companhia ou na forma digital, validado pelo Sistema ICP Brasil. A representação dos acionistas pessoas jurídicas ou fundos de investimento dependem da apresentação, ainda, dos documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do regulamento e/ou do estatuto social ou do contrato social atualizado, conforme o caso, e do ato que investe o representante de poderes suficientes). Para facilitar a participação, a Companhia recomenda que os senhores acionistas antecipem, preferencialmente até 02 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia (até 25/04/2025, às 14:00 horas), o envio de cópias dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos, remetendo tais documentos em atenção à área de relações com investidores por e-mail para agoes@taurus.com.br ou para a sede da Companhia no seguinte endereço: Avenida do São Borja, nº 2181, Prédio "A", CEP 93035-411, São Leopoldo, RS - Brasil aos cuidados da área de relações com investidores. Conforme previsto nos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas da Companhia também poderão exercer o voto em Assembleia por meio de voto a distância, usando o "Boletim de Voto à Distância", que pode ser obtido nos sites de relações com investidores da Companhia (<https://ri.taurusarmas.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), devendo ser recebido pela Companhia até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia. Para fins do artigo 5º da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia informa que o percentual mínimo do capital votante necessário para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 3º da Resolução CVM 70/2022. Sem prejuízo do prazo previsto no artigo 141, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/1976, a Companhia destaca a importância de os pedidos de voto múltiplo serem feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas. Por fim, destaca-se que o Conselho Fiscal da Companhia é de funcionamento permanente, razão pela qual não se aplica o disposto no artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM nº 81/2022.

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.


O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

PUBLICIDADE LEGAL



LOJAS QUERO-QUERO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ sob n° 96.418.264/0218-02 | NIRE n° 4330002898-4

LJQQ3
B3 LISTED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Lojas Queru-Quero S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 9:00 horas, no Auditório da Companhia, localizado na Rua Tapajós nº 15, sala 201, cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul ("Auditório"), endereço distinto e próximo daquele da sede social da Companhia, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos Administradores da Companhia, e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório anual da administração, e dos pareceres dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Companhia; (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) Fixar o limite de valor da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2025, conforme proposta da administração. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar a alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de dezembro de 2024 e homologado em reunião realizada em 06 de março de 2025; e (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. O detalhamento das deliberações propostas, e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar na Assembleia (incluindo instruções gerais para preenchimento e envio do boletim de voto a distância) encontram-se na Proposta da Administração divulgada nesta data pela Companhia. **Instruções Gerais - Modo Presencial.** Nos termos da legislação e regulação aplicáveis, a Assembleia será realizada de modo presencial, no Auditório. A escolha do formato para a realização da Assembleia considerou diversos fatores relevantes, incluindo níveis históricos de presença e engajamento dos acionistas, que têm se mostrado satisfatórios e compatíveis com as características da Companhia. Além disso, buscou-se um equilíbrio entre os custos de realização da Assembleia e os custos que os acionistas eventualmente teriam para participar, garantindo a viabilidade econômica do evento sem comprometer a efetiva participação dos interessados. **Local da Assembleia.** A administração esclarece que optou pela realização da Assembleia no Auditório da Companhia, no mesmo município e próximo da sua sede, para maior comodidade e conforto de seus acionistas, tendo em vista não possuir um espaço físico adequado para comportar muitos acionistas em sua sede. **Participação na Assembleia.** Nos termos do artigo 6º, §1º da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas que pretendem participar da Assembleia deverão enviar e-mail ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia (ri@quero-quero.com.br) até 2 (dois) dias antes da Assembleia (i.e. até o dia 28 de abril de 2024), apresentando os seguintes documentos à Companhia, conforme aplicáveis:

Documentação a ser encaminhada	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundos de Investimento
Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ⁽¹⁾	X	X	X
Estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista ⁽²⁾	-	X	X
Regulamento consolidado do fundo ⁽²⁾	-	-	X

⁽¹⁾ Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.
⁽²⁾ Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto. Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário para pedido de instalação do Conselho Fiscal é 2%. Os acionistas que forem representados por meio de procuração deverão apresentar o respectivo instrumento de mandato outorgado nos termos do artigo 126, §1º, Lei das Sociedades por Ações. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não apresentem previamente os documentos acima referidos, bastando que compareçam à Assembleia munidos de tais documentos até a abertura dos trabalhos, conforme o art. 6º, §2º da Resolução CVM nº 81/22. Nesse caso, solicita-se que os acionistas compareçam com antecedência de modo que a conferência dos documentos possa ser realizada em tempo hábil para a sua participação. Os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, exceto os documentos elaborados em inglês ou espanhol. Ainda, a Companhia informa que não serão exigidos autenticação de cópias, reconhecimento de firma, notariação ou consularização/apostilamento. A Companhia ressalta, por fim, que os documentos a serem enviados de forma digitalizada deverão ser produzidos e assinados com uso da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia adotará, também, o sistema de votação a distância mediante a entrega dos respectivos boletins de voto a distância diretamente à Companhia, aos agentes custodiantes, à central depositária ou à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, de acordo com as instruções contidas na Proposta da Administração, conforme modelo do boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia. Nos casos acima, os boletins deverão ser enviados pelos acionistas no prazo de até 4 (quatro) dias antes da data de Assembleia, ou seja, até 26 de abril de 2025, inclusive. Eventuais boletins recebidos após esse prazo serão desconsiderados. A Companhia informa que se encontram a disposição dos acionistas, na sua sede, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.quero-quero.com.br/>), bem como nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), o presente Edital de Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela Resolução CVM nº 81/22 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia.
Cachoeirinha, 31 de março de 2025. **Flávio Benício Jansen Ferreira** - Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

TUDO AO SEU ALCANCE, NO SEU TEMPO

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe o App
e conecte-se
à informação com
apenas um clique!



PUBLICIDADE LEGAL

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ/MF nº 12.181.987/0001-77 - NIRE 43.300.052.885
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
 a ser realizada em 29 de abril de 2025

Ficam convocados os senhores acionistas da **MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), em primeira convocação, no dia **29 de abril de 2025, às 14:00 horas**, por meio da plataforma digital Zoom ("Plataforma Digital"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em **Assembleia Geral Ordinária**, deliberar sobre:

(i) as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório do Comitê de Auditoria e do Parecer dos Auditores Independente da Companhia;

(ii) a proposta dos administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos;

(iii) a revisão do Orçamento de Capital da Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2024; e

(iv) a fixação do limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025.

E, em **Assembleia Geral Extraordinária**, deliberar sobre:

(i) a alteração do número de membros do Conselho de Administração no mandato atual;

(ii) a eleição de um novo membro independente para o Conselho de Administração da Companhia.

Informações Gerais:

Todos documentos pertinentes à Assembleia estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (<http://ri.melnick.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), nos termos da RCVM 81, incluindo a Proposta da Administração relativa à Assembleia ("Proposta da Administração") e os Boletins de Voto a Distância.

A Assembleia será realizada de modo **exclusivamente digital**, podendo os acionistas participar e votar por meio da Plataforma Digital ou via Boletins de Voto a Distância, em observância ao disposto na RCVM 81.

A Companhia entende que a forma exclusivamente digital é a mais adequada para a realização desta Assembleia por facilitar a participação de seus acionistas, que poderão participar da Assembleia sem a necessidade de comparecimento presencial em sua sede. Além disso, esta foi a prática já adotada pela Companhia em suas últimas assembleias. As orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação na Assembleia constam da Proposta da Administração.

Esclarecemos que os acionistas poderão participar via sistema eletrônico diretamente ou por procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas na Proposta da Administração.

Participação remota por meio de sistema eletrônico. O acionista que desejar participar da Assembleia pela Plataforma Digital deverá enviar à Companhia, no endereço eletrônico ri@melnick.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com, **no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência** da data da realização da Assembleia, ou seja, **até o dia 27 de abril de 2025**, e-mail contendo a documentação indicada abaixo ("**Solicitação de Acesso**").

As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do Acionista na Assembleia por meio da Plataforma Digital constam na Proposta da Administração.

Participação mediante envio dos Boletins de Voto a Distância. Nos termos da RCVM 81, e conforme detalhado na Proposta, os acionistas que tiverem interesse em exercer o seu direito de voto por meio dos Boletins de Voto a Distância poderão:

(i) preenchê-los e enviá-los diretamente à Companhia por e-mail acompanhado dos documentos indicados na Proposta da Administração; ou

(ii) enviar as instruções de voto para os seguintes prestadores de serviço utilizando os canais por eles disponibilizados, sendo que: (ii.1) no caso de acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas na Central Depositária da B3, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio dos respectivos agentes de custódia ou da Central Depositária da B3; ou (ii.2) no caso de acionistas detentores de ações que estejam em ambiente escritural, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, escriturador das ações da Companhia.

Em cumprimento ao disposto na RCVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo necessário para pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento) das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, combinado com o artigo 4º da RCVM 70.

Em caso de dúvida com relação aos procedimentos acima, favor contatar:

Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A

A/C: Relações com Investidores

Sr. Juliano Melnick

E-mail: ri@melnick.com.br

Porto Alegre (RS), 28 de março de 2025.

Milton Melnick

Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio 91
 O jornal de economia e negócios do RS

**Com o JC a informação
 chega até você!**

Telefone: (51) 3213.1300

WhatsApp: (51) 3213.1397

E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br

ASSINE AGORA



PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 4330002799 COMPANHIA ABERTA ATA Nº 23 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 1. Data, hora e local: Realizada em 20 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, por vídeo conferência. **2. Presenças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, e como convidados, Odivan C. Cargnin, Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores, Evandro Zabott e Cassandra D. Pavelski, Gerentes da Companhia, Rafael Biedermann e Luana Quadros, Auditores Independentes da PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda. - PWC, presidida pelo Sr. Rene Sanda e secretariada pela Sra. Adrielly S. Moreira. **3. Ordem do Dia:** Análise das Demonstrações Contábeis relativas ao 4º Trimestre de 2024 e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2024; Avaliar as propostas de destinação do resultado anual, de distribuição de dividendos, de aumento de capital social e participação dos Administradores; Discutir com a área contábil a divulgação de riscos não contabilizados; Acompanhar contingências ativas, passivas e contabilização de riscos diversos; Conhecer o Relatório de Atividades 4TR2024 do Comitê de Auditoria; Encontro com a Auditoria Independente da PwC; Parecer do Conselho Fiscal referente ao Exercício 2024. **4. Abertura dos trabalhos:** O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Rene Sanda iniciou lendo a pauta da reunião e deu boas-vindas a todas as Conselheiras Fiscais e demais participantes. **5. Matérias apreciadas:** **5.1. Análise das Demonstrações Financeiras relativas ao 4º Trimestre de 2024 e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2024.** Os Conselheiros Fiscais revisaram e analisaram as Demonstrações Financeiras relativas ao 4º Trimestre de 2024 e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2024, bem como receberam a recomendação do Comitê de Auditoria e Opinião de 17 de fevereiro de 2025, além terem acompanhado a reunião do Conselho de Administração que aprovou as Demonstrações Financeiras de 2024 em 19 de fevereiro de 2025 e verificaram que as mesmas retratam adequadamente as informações da Companhia, sem ressalvas. **5.2. Avaliar as propostas de destinação do resultado anual, de distribuição de dividendos e participação dos Administradores.** Os Conselheiros Fiscais analisaram a proposta de destinação do resultado anual de distribuição de dividendos que está de acordo com a política de distribuição de dividendos e a proposta de participação dos Administradores, sem ressalvas. **5.3. Discutir com a área contábil a divulgação de riscos não contabilizados.** Após análise das demonstrações financeiras e das informações apresentadas pela administração, o Conselho Fiscal declara que, com base nos documentos e relatórios disponíveis, a empresa não possui riscos não contabilizados considerados significativos. Ressaltamos que os riscos elencados no Formulário de Referência refletem cenários que, embora existentes, apresentam uma probabilidade de realização baixa, razão pela qual não há necessidade de reconhecimento contábil ou provisões específicas, estando tais riscos devidamente divulgados de forma transparente para fins informativos e de conformidade regulatória. **5.4. Acompanhar contingências ativas, passivas e contabilização de riscos diversos.** Evandro Zabott e Cassandra D. Pavelski apresentaram os processos passivos e ativos contingentes e suas provisões. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da atualização das contingências ativas e passivas da Companhia. **5.5. Conhecer o Relatório de Atividades 4TR2024 do Comitê de Auditoria.** O Conselho Fiscal examinou e tomou conhecimento do relatório do quarto trimestre de 2024 das atividades do Comitê de Auditoria. **5.6. Encontro com a Auditoria Independente da PwC.** Convidados a participar da reunião os Auditores Independentes da PwC, Sr. Rafael Biedermann e Sra. Luana Quadros. Rafael Biedermann apresentou parecer sem ressalvas para a apresentação das Demonstrações Financeiras de 2024 e em seguida informou que manteve a sua independência, não prestou serviços não relacionados à auditoria, o escopo planejado da auditoria permaneceu inalterado, não identificou fraudes ou não conformidades, a continuidade da Companhia não apresentou incertezas relevantes, não houve desentendimentos com a administração, as informações financeiras revisadas são consistentes e não houve dificuldades na execução da auditoria. Perguntado aos Conselheiros sobre o conhecimento de quaisquer indícios de corrupção ou fraude e informado que não tiveram conhecimento. **5.7. Parecer do Conselho Fiscal referente ao Exercício 2024.** Os Conselheiros Fiscais analisaram previamente as Demonstrações Financeiras relativas ao 4º Trimestre de 2024 e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2024, com base nas análises efetuadas e as discussões em separado com a Auditoria Independente da PricewaterhouseCoopers e à vista do relatório sobre a revisão de informações trimestrais dos auditores independentes, previsto para ser emitido sem ressalvas no dia de hoje, os Conselheiros Fiscais emitiram parecer conforme anexo A. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi por todos assinada. Porto Alegre-RS, 20 de fevereiro de 2025. Rene Sanda - Presidente do Conselho Fiscal. Leticia Pedercini Issa e Rosângela Costa Siefert - Conselheiras Fiscais. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10972190 em 21/03/2025 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 250937034 - 14/03/2025. Autenticação: C4335DED16439A064572E9EDE1DAC98 C85EF4B6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, hora e local: Realizada em 19 de fevereiro de 2025 às 17:55 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A., localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por vídeo conferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presentes os membros do Conselho de Administração, Péricles Druck, Presidente, Paulo Iserhard, Vice-Presidente, Paulo S. V. Mallmann, Roberto Faldini e Maria Cristina C. Ricciardi. **4. Ordem do Dia:** Apreciar o relatório trimestral do Comitê de Auditoria, não estatutário, referente ao 4T24. **5. Deliberação:** Os membros do Conselho de Administração apreciaram o relatório das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria referente ao 4º Trimestre de 2024, avaliando positivamente o relatório com recomendações e destaques do período e agradecendo o monitoramento e acompanhamento realizado. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini e Maria Cristina Capocchi Ricciardi). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10972187 em 21/03/2025 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 250939053 - 14/03/2025. Autenticação: BC6A46A7DD5853CFA79B9E517AF67EB7CED3184. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

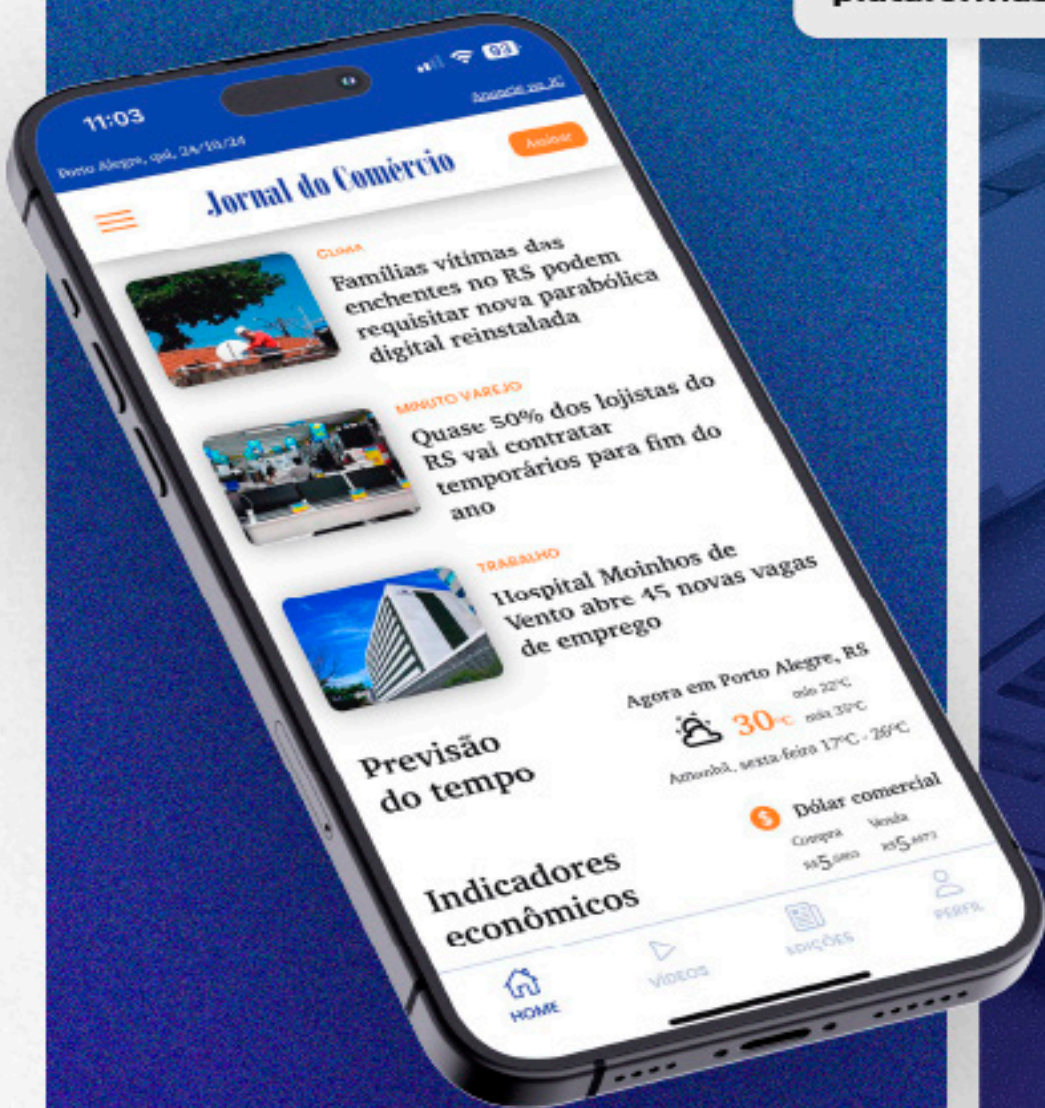
PUBLICIDADE LEGAL

FUGA S.A. CNPJ Nº 91.302.349/0001-33 - NIRE Nº 43.300.015.289. **Assembleia Geral Ordinária:** Convidamos os acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua José Fuga, nº 1155, Bairro Constante Fuga em Marau/RS, às 09 (nove) horas do dia 30/04/2025, a fim de tratar: **Ordem do Dia: em Assembleia Geral Ordinária (AGO):** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e demais demonstrações previstas no Art. 176 da Lei nº 6404/76, correspondente ao exercício social findo em 31.12.2024; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3. Deliberar acerca das gratificações aos Administradores; e 4) Fixação da Remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, relativo ao exercício encerrado em 31.12.2024, onde poderão obter cópia dos mesmos. MARAU, 28/03/2025. Constante Caetano Fuga – Presidente do Conselho de Administração.

Com visual dinâmico e navegação intuitiva, ficou mais fácil se informar.

Baixe já o app do JC

Aplicativo disponível nas principais plataformas digitais



PUBLICIDADE LEGAL

RECRUSUL S/A - Companhia Aberta - CNPJ n. 91.333.666/0001-17 - NIRE 43.300.005.003
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Luiz Pasteur n° 1020, em Sapucaia do Sul, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em regime ordinário (1)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(2)** eleger os membros do Conselho de Administração, bem como o Presidente e Vice-Presidente do órgão, e **(3)** fixar o montante da remuneração dos administradores.

INFORMAÇÕES GERAIS:

1 - Realizaremos a Assembleia de forma presencial em função do histórico de assembleias anteriores. Para a Companhia, a assembleia presencial é relevante porque permite a aproximação entre os acionistas, e dos acionistas com a administração. Nos anos em que as assembleias foram obrigatoriamente realizadas de modo digital, não houve participação de outros acionistas, exceto dos que costumam comparecer presencialmente na sede da Companhia. 2 - Para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão observar o seguinte: **(a)** apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária, ou, se for o caso, pelo custodiante, em ambos os casos nos últimos 5 (cinco) dias; **(b)** caso o acionista seja representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; **(c)** apresentar os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destas pelos signatários das procurações; 3- Informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). 3 - Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração e demais informações exigidas pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia <https://www.recrusul.com.br/investidores>. Tais documentos encontram-se disponíveis também, desde a referida data, na sede da Companhia, conforme exigido pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Sapucaia do Sul, RS, 31 de março de 2025.

BERNARDO FLORES - Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS E
 INFORMAÇÕES DE QUALIDADE

**DIRETO NO SEU
 WHATSAPP**

Escaneie o
QRCode e
 acesse o
 canal
 do JC



PUBLICIDADE LEGAL

BALDO S/A - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO
CNPJ Nº 91.473.678/0001-47 - NIRE Nº 43300013600
CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Convocamos os Senhores Acionistas da Baldo S/A Comércio, Indústria e Exportação, com sede em Encantado/RS, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na Rua Heitor Alexandre Peretti 385, Encantado, RS, 95960-000, às 10:00 horas de 26 de abril de 2025, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1)** Apreciação e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicada no Jornal do Comércio de Porto Alegre/RS em edição de 26-02-2025, págs. 03 e 04 e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet - <https://flip.jornaldocomercio.com/edicao/impressa/12794/26022025.html>; **2)** Destinação do Lucro Líquido e ratificação sobre crédito e/ou pagamento de juros sobre o capital próprio e sua imputação aos dividendos; **3)** Eleição da Diretoria; **4)** Fixação da remuneração dos diretores. Encantado, RS, 01 de abril de 2025.

ARLINDO PLÁCIDO BALDO - Diretor Presidente 

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS.

**TUDO AO SEU ALCANCE,
NO SEU TEMPO.**

Baixe o App e conecte-se
à informação com apenas um clique!



Jornal do Comércio
O jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL

grupo panvel DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 CNPJ/MF Nº 92.665.611/0001-77 • NIRE Nº 4330003221 • CVM nº 00934-2 • Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se às 15 horas e 30 minutos do dia 30/04/2025 em nossa sede social, na Avenida Industrial Belgraf, nº 865, CEP: 92.990-000, em Eldorado do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

1. Em Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciar contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relatório de administração e relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, antes das Participações dos Empregados e dos Administradores e sobre a homologação do pagamento de juros sobre capital próprio imputados ao valor dos dividendos; c) Eleger os membros do Conselho de Administração; e, d) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia, passando de R\$ 996.221.200,08 (novecentos e noventa e seis milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos reais e oito centavos) para R\$ 1.046.458.877,87 (um bilhão, quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) mediante a capitalização de reservas, sem emissão de novas ações, com a respectiva alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; b) Consolidar o Estatuto Social para refletir a alteração deliberada no item acima. **Informações Gerais para Participação na Assembleia:** Formato de assembleia: A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será conduzida presencialmente na sede da Companhia. Essa escolha visa preservar o modelo tradicional de condução de suas assembleias, amplamente conhecido e adotado pelos acionistas, garantindo maior previsibilidade e alinhamento com as práticas institucionais da Companhia. Além disso, a administração considera que o formato presencial favorece uma comunicação mais objetiva e eficaz, permitindo debates mais dinâmicos e uma tomada de decisão mais fundamentada. Participação por voto à distância: A companhia informa que utilizará o processo de voto à distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/22. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida Instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador, ou diretamente à Companhia. Voto Múltiplo: Consoante às normas previstas na Resolução CVM nº 80, de 2022, e art. 141, da Lei 6.404/1976, é de 10% o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição de adoção do voto múltiplo para eleição dos integrantes do Conselho de Administração. A companhia ressalta a importância de que os pedidos de voto múltiplo sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela companhia e a participação dos demais acionistas, nacionais e estrangeiros. Participação pessoal ou por representante: Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, para participarem das Assembleias, deverão observar as disposições previstas no art. 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia ora convocada poderão ser depositados até às 18h de 26 de abril de 2025 no seguinte endereço: Avenida Industrial Belgraf, nº 865, bairro Industrial, CEP: 92.990-000, Eldorado do Sul/RS. Instalação de Conselho Fiscal: ainda, na forma do inciso I-A do artigo 5º da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o pedido de instalação do Conselho Fiscal da Companhia pode ser realizado pelos Senhores Acionistas da Companhia que possuam, ao menos, 2% (dois por cento) do total das ações ordinárias da Companhia, em linha com o disposto no artigo 4º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada. Documentos relacionados à Assembleia: Os documentos a serem discutidos na Assembleia Geral encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos websites da Companhia (www.grupopanvel.com.br/ri), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (www.b3.com.br) na internet. Eldorado do Sul/RS, 01 de abril de 2025. Julio Ricardo Andrighetto Mottin, Roberto Luiz Weber, Denis Pizzato, Claudio Roberto Ely, Cristiano Gioia Lauretti e Clarice Martins Costa - Conselheiros de Administração. **ASCOL**

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC

O ALCANCE QUALIFICADO
 QUE A SUA MARCA PRECISA



ENTRE EM
 CONTATO

WHATSAPP: (51) 3213-1342
 EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



PUBLICIDADE LEGAL

DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0001-09 NIRE: 43.300.065.995

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas. **Caxias do Sul (RS), 28 de janeiro de 2025. A Diretoria.**

BALANÇO PATRIMONIAL FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	2024 R\$	2023 R\$		2024 R\$	2023 R\$
ATIVO					
CIRCULANTE:					
Disponibilidades:					
Caixa e depósitos bancários à vista	229.625,41	789.255,58			
Depósitos bancários em moeda estrangeira	123.846,00	0,00			
Títulos e valores mobiliários	40.965.726,42	11.466.798,34			
Instrumentos financeiros derivativos	<u>5.819.112,92</u>	<u>0,00</u>			
	47.138.310,75	12.256.053,92			
Direitos realizáveis:					
Contas a receber de clientes mercado interno	58.344.115,77	51.475.650,34			
Títulos a receber	230.793,34	172.772,65			
Adiantamento a fornecedores	15.501.020,14	11.222.822,62			
Importações em andamento	2.456.460,35	411.940,92			
Impostos a recuperar	3.511.218,00	898.530,18			
Estoque	36.521.955,80	9.866.444,00			
Outras contas a receber	110.507,81	84.429,36			
	<u>116.676.071,21</u>	<u>74.132.590,07</u>			
Valores e bens:					
Títulos e valores mobiliários	400.000,00	0,00			
Aplicações de recursos em despesas					
	<u>1.022.285,83</u>	<u>426.750,66</u>			
	165.236.667,79	86.815.394,65			
NÃO CIRCULANTE:					
Ativo realizável a longo prazo:					
Títulos a receber	389.507,34	100.000,00			
Impostos a recuperar	2.336,10	5.166,81			
Depósitos judiciais	120.165,53	197.827,14			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	0,00	953.769,48			
	<u>512.008,97</u>	<u>1.256.763,43</u>			
prazo					
	<u>2.384.371,52</u>	<u>1.849.382,11</u>			
Imobilizado					
	<u>2.310.356,32</u>	<u>1.712.250,57</u>			
Intangível					
	<u>5.418.153,20</u>	<u>5.450.757,87</u>			
Total do ativo não circulante	10.624.890,01	10.269.153,98			
TOTAL DO ATIVO	175.861.557,80	97.084.548,63			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CORRESPONDENTE AOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	2024 R\$	2023 R\$
RECEITAS DE VENDAS:		
Revenda de mercadorias	220.159.676,46	175.427.159,94
Menos: IPI sobre vendas	(2.012.674,76)	(1.899.679,73)
Menos: ICMS substituição tributária	0,00	(300,99)
Receita bruta	218.147.001,70	173.527.179,22
Deduções:		
Impostos sobre vendas	(8.788.868,24)	(8.481.582,60)
Vendas canceladas	(6.947.475,70)	(4.449.401,50)
Receita líquida	202.410.656,76	160.596.195,12
CUSTO DAS VENDAS		
	(140.855.388,63)	(92.143.220,94)
Lucro bruto	61.555.268,13	68.452.974,18
Despesas (receitas) operacionais:		
Despesas com vendas	(30.085.748,07)	(25.184.780,44)
Despesas gerais e administrativas:		
Honorários dos administradores	(727.768,76)	(610.000,00)
Salários e encargos sociais	(3.518.227,45)	(2.793.983,31)
Despesas de administração	(5.385.554,76)	(5.081.139,12)
Depreciações e amortizações	(181.805,80)	(75.330,81)
Outras despesas administrativas	(1.498.054,03)	(1.040.589,97)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	3.281.351,31	(1.175.964,41)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	23.439.460,57	32.491.186,12
Resultado financeiro:		
Despesas financeiras	(21.453.853,32)	(8.224.039,05)
Receitas financeiras	5.128.325,58	4.523.328,10
Resultado instrumentos financeiros derivativos	9.681.489,41	(1.812.510,15)
Lucro antes da CSLL e do IRPJ	16.795.422,24	26.977.965,02
Contribuição social lei n. 9.430/96	(1.467.987,20)	(3.445.400,31)
Provisão para imposto de renda	(3.987.615,90)	(5.729.415,30)
Lucro líquido do exercício	11.339.819,14	17.803.149,41
Lucro por quota capital social	R\$22,68	R\$35,61

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS À DISPOSIÇÃO DOS SÓCIOS CORRESPONDENTE AOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	2024 R\$	2023 R\$
Saldo no início do exercício	27.937.722,75	14.328.536,37
Ajuste de exercícios anteriores	0,00	(55.685,83)
Destinações aprovadas no exercício:		
Lucros distribuídos	(5.810.000,00)	(1.500.000,00)
Saldo inicial ajustado	22.127.722,75	12.772.850,54
Lucro líquido do exercício	11.339.819,14	17.803.149,41
Destinações aprovadas no exercício:		
Lucros distribuídos	0,00	(4.450.787,35)
Outros resultados abrangentes	(1.812.510,15)	1.812.510,15
Saldo no final do exercício	31.655.031,74	27.937.722,75

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 1 - Contexto Operacional: A empresa DELLAMED S.A. foi constituída sob o tipo jurídico de sociedade limitada, com documentos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.108.124.474, em sessão de 09 de março de 2010, iniciando suas atividades operacionais em 01 de março de 2010 e transformada em Sociedade por Ações, com Ató Constitutivo de S.A. registrado sob o novo NIRE 43.300.065.995 em 19 de janeiro de 2021, tendo por atividade principal o comércio de artigos, equipamentos e acessórios da linha médica, hospitalar, odontológica, ortopédica e fisioterápica. **NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis:** 2.1 - Base de apresentação: As demonstrações financeiras da empresa foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade. 2.2 - Principais práticas contábeis: Na elaboração das demonstrações contábeis merecem destaque as seguintes práticas contábeis: a. **Títulos e valores mobiliários:** Estão demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos. b. **Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado. c. **Estoques:** Os estoques, representados totalmente por mercadorias para revenda, foram valorizados ao custo médio de aquisição. Os valores atribuídos aos estoques não superam os preços de mercado. d. **Aplicações de recursos em despesas:** Referem-se a despesas pagas antecipadamente, que serão apropriadas ao resultado quando incorridas, em obediência ao regime de competência. e. **Imobilizado:** Está demonstrado ao custo de aquisição, menos depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre o custo das aquisições, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens. f. **Direito de uso:** A norma IFRS 16/CPC 06 (R2) é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019, e tem como objetivo unificar o modelo de contabilização do arrendamento, a empresa reconheceu o direito de usar o ativo durante um determinado período e em contra partida o seu passivo associado assumido, para todos os contratos de arrendamento. g. **Intangível:** Está demonstrado ao custo de aquisição, menos amortizações acumuladas. As amortizações são calculadas pelo método linear sobre o custo das aquisições, com base em taxas determinadas em função do prazo previsto na legislação em vigor. h. **Fornecedores do exterior:** Contemplam o saldo das operações, para importação de mercadorias para revenda; encontram-se atualizados pela variação cambial e taxas contratadas, contabilizados em função do prazo decorrido, classificados no Passivo Circulante segundo os seus vencimentos. i. **Instituições financeiras:** Os empréstimos e financiamentos, acham-se atualizados pelos encargos contratados; classificados no Passivo Circulante e Não Circulante, segundo os seus vencimentos. j. **Imposto de renda e contribuição social diferidos:** O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos tendo por base as Provisões Temporárias. **NOTA 3 - Estoques:** Mercadorias para revenda. 36.521.955,80 **Total dos estoques** 36.521.955,80 **NOTA 4 - IMOBILIZADO:** Máquinas e equipamentos 1.431.490,55 (368.408,08) Móveis e utensílios 767.598,50 (220.463,35) Instalações administrativas 12.000,00 (6.200,00) Beneficência em prédio de terceiros 224.774,43 (27.579,86) Equipamentos de informática 892.111,02 (370.801,71) Imobilizações em andamento 47.850,00 0,00 3.375.824,50 (991.452,98) Depreciações acumuladas (991.452,98) **Total do imobilizado** 2.384.371,52 **NOTA 5 - DIREITO DE USO:** Prédios 3.818.546,55 (1.508.190,23) 3.818.546,55 (1.508.190,23) Amortizações acumuladas (1.508.190,23) **Total do direito de uso** 2.310.356,32 **NOTA 6 - INTANGÍVEL:** Sistemas de dados software 7.316.688,42 (2.086.897,66) Marcas e patentes 189.000,00 (637,56) 7.505.688,42 (2.087.535,22) Amortizações acumuladas (2.087.535,22) **Total do intangível** 5.418.153,20 **NOTA 7 - Capital Social:** Em 31 de dezembro de 2024, o capital social suscrito e totalmente realizado é de R\$ 500.000,00, composto por 500.000 ações, todas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. **FELIPE DELLA GIUSTINA,** Diretor Presidente CPF: 014.422.980-30 **PEDRO CLENIO FREITAS,** Contador CRC/RS 44.039/O CPF: 344.616.390-53